REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 217/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) nas últimas décadas, a expectativa de vida alcançava a faixa de quarenta anos; mas com as novas descobertas e avanço da ciência nas áreas da tecnologia e saúde, essa expectativa passou a alcançar os setenta anos, chegando, em alguns casos, a cem anos;

b) cada vez mais se faz necessário o desempenho da atividade física e principalmente a preservação da saúde mental no processo do envelhecimento do cérebro por falta de estímulos;

c) o desenvolvimento necessário do cérebro através de ginásticas que estimulam os neurônios evita o atrofiamento das células, pois a ciência tem comprovado que o cérebro exercitado favorece a longevidade e mobilidade, ajudando a formar novas conexões neuronais;

d) para manter as funções cerebrais, a ginástica mental deve ser praticada com maior freqüência;

e) é alto o índice de idosos com doenças degenerativas como Alzheimer, Parkinson e outras demências;

f) inúmeros estudos na área de neurociência já comprovam que a neurogeneses e a neuroplasticidade dependem de estímulos externos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Academia do Cérebro, no âmbito da área de Saúde do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires